



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – Unirio
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE
Diretoria de Gestão de Processos Administrativos - DGPA

**TERMO DE OPÇÃO
MANUTENÇÃO DO VÍNCULO PSS**

IDENTIFICAÇÃO

NOME:

CARGO:

E-MAIL:

MATRÍCULA SIAPE:

CPF:

LOTAÇÃO :

CELULAR:

TERMO DE OPÇÃO

Pelo presente, faço a opção por permanecer vinculado ao regime do Plano de Seguridade Social do Servidor Público – PSS, mediante o recolhimento mensal da respectiva contribuição no mesmo percentual devido pelos servidores em atividade, em conformidade com a Lei nº 10.667/03 e Orientação Normativa nº 03/02 – SRH/MP, conforme informações constantes a seguir

Motivo do afastamento:

Valor do recolhimento: R\$

ORIENTAÇÕES PARA RECOLHIMENTO DARF

1. O recolhimento deverá ser efetuado até o segundo dia útil de cada mês (data de vencimento), por meio de **DARF** (Documento de Arrecadação de Receitas Federais), utilizando-se o código de receita 1684 (CPSSS – Servidor Civil Licenciado/Afastado), no percentual de 11% sobre a remuneração bruta. **OBS:** recolhimento referente ao 13º salário deverá ser efetuado no mês de novembro, com vencimento no 2º dia útil de dezembro.
2. O DARF deverá ser apresentado na PROGEPE, na mesma data do pagamento do PSS, objetivando o recolhimento da contribuição patronal por parte desta IFE.
3. As contribuições recolhidas em atraso deverão ser acrescidas de multa e juros calculados pela Taxa SELIC.
4. O DARF pode ser encontrado no site www.receita.fazenda.gov.br, no item “Onde encontro”

DECLARO QUE:

-Estou ciente das orientações constantes deste formulário, assim como devo atualizar o valor da contribuição ao realizar o recolhimento do PSS, por meio da DARF, sempre que houver alteração da contribuição dos servidores em atividade;

- Devo acompanhar o valor de contribuição junto à PROGEPE

DATA, __/__/__

ASSINATURA DO REQUERENTE